

DECRETO Nº 990/2016.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem assim a Lei nº 03/2001, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

D E C R E T A

Art.1º - Fica **NOMEADA**, a **Sra. IALBA SILVA SANTOS**, Secretária Mul. De Educação, para Gestora do Contrato de **nº 194/2016**, para a Prestação de Serviços para Ampliação da Escola Municipal do Povoado Santa Rita (BIBLIOTECA), no Município de Buritinópolis – GO, firmado entre esta Municipalidade e a empresa **HILSON TEIXEIRA DE ARAUJO & CIA LTDA**, que deverá tomar as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente.

Art. 2º - Fica determinado a Gestora fiscalizar, toda pauta do cito.

Art. 3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal